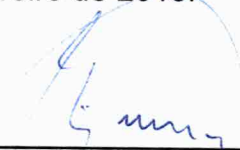


ATA Nº 01/2018

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de 2018 ( dois mil e dezoito), na sala da presidência da CNM em Brasília, localizada no edifício sede situado na SGAN Quadra 601 Módulo N, em Brasília-Distrito Federal, com início às 14 ( quatorze) horas, reuniram-se os integrantes da Comissão Executiva da Confederação Nacional de Municípios , presidente Paulo Ziulkoski, primeiro secretário Eduardo Tabosa e primeiro tesoureiro, Hugo Lembeck o diretor executivo da Entidade, Gustavo Cezário, o supervisor de TI Marsden Paz, e a assessora jurídica da CNM, Elena Garrido; presentes também os prefeitos integrantes da diretoria da CNM , Fernando Sérgio Lira Neto, prefeito de Maragogi (AL) e 3º (terceiro) vice-presidente da CNM e o prefeito de Santana do Siridó (RN) Hudson Di Brito, 4º ( quarto) vice-presidente da CNM, para promover o cumprimento das obrigações constantes do inciso VIII do art. 14 do Estatuto Social da Confederação Nacional de Municípios que estabelece ser competência desta Comissão decidir sobre o período, data e forma de votação das eleições da Entidade. Usando da palavra o presidente explanou sobre a importância de serem decididos estes processos e datas, considerando que vários prefeitos vêm questionando sobre o período das eleições na CNM. O tesoureiro Hugo Lembeck lembrou que há inúmeras ações em favor dos municípios brasileiros, pendentes de providências tanto junto ao Poder Executivo, mas principalmente junto ao Congresso Nacional que terá um ano legislativo bastante encurtado por força das eleições que acontecerão no segundo semestre e que a CNM precisa dedicar-se por inteiro à solução dessas pendências, bem como à organização da Marcha que deverá ter conteúdo político muito forte por força das eleições presidenciais. Tesoureiro Hugo destaca ainda que o que não for votado no primeiro semestre, dificilmente o será neste ano legislativo. Secretário Eduardo Tabosa ratifica a necessidade desta providência levando em conta que algumas das matérias em discussão e andamento nas comissões de Câmara e Senado precisam ser decididas sob pena de as atuais administrações municipais serem ainda mais prejudicadas por força dos impactos financeiros negativos decorrentes da baixa atividade econômica que ainda perdura. Presidente concordou com as alegações dos participantes e pediu sugestões sobre o início do processo eleitoral e questionou sobre a forma deste realizar-se, se mantém o procedimento eletrônico ou se processa a eleição mediante chamamento de Assembléia a ser realizada em Brasília. Unâimes os entendimentos do processo eletrônico por tudo o que ele significa: nenhuma despesa para os prefeitos num momento de crise tão aguda nas finanças públicas; agilidade e simplificação do processo de forma a que todos os associados possam participar já que votarão desde seus municípios. O terceiro vice-presidente Fernando Lira, sugere que o processo seja deflagrado imediatamente para que fique já resolvida esta questão. Eduardo Tabosa lembrou que em outras eleições havia um Regulamento do Processo Eleitoral e perguntou se o mesmo está disponível para ser lido e analisado e se algum funcionário tem condições de ir montando um calendário a medida em que as datas sejam decididas. Tesoureiro Lembeck questionou sobre a possibilidade de contato com empresas que realizem o processo eletrônico de

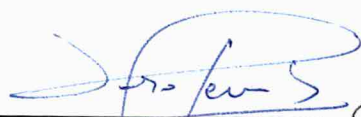
forma confiável e a custo padrão no mercado. O Presidente Paulo Ziulkoski entende e sugere que esta empresa seja também responsável por dirimir todas as dúvidas dos eleitores, fiscais e chapas participantes do processo eleitoral para assegurar a plena transparência. Decidiram os integrantes da Comissão Executiva, por unanimidade que a eleição deverá ocorrer como tem sido nos últimos anos, por meio eletrônico e autorizaram a Diretoria de Gestão da CNM a providenciar na contratação de Empresa capaz de realizar o processo eleitoral. Tesoureiro Hugo Lembeck sugere que seja feito contato também com a Empresa que realizou as eleições anteriores, considerando a comprovada experiência da mesma. O supervisor de TI e Projetos Marsden Paz questionou os presentes sobre a possibilidade de forma de divulgação do endereço do portal das eleições, sendo elas: [www.eleicoes2018.cnm.org.br](http://www.eleicoes2018.cnm.org.br), de administração da CNM ou [www.eleicoescnm.com.br](http://www.eleicoescnm.com.br), de administração direta pela empresa. A comissão entende que tudo o que se relaciona com a eleição deve ser por conta da empresa. A CNM deve apenas publicar os documentos decorrentes das decisões da diretoria sobre o assunto. Resposta. O Diretor Executivo informou aos presentes que o Regulamento das Eleições pode ser o mesmo das anteriores, com as adaptações estatutárias acrescentadas na revisão do estatuto em 2016 (dois mil e dezesseis) e que o contato com empresas poderá ser realizado pela coordenação administrativo-financeira assim que decidido o calendário eleitoral. Passou-se então a leitura do Regulamento que foi realizada pela Assessoria Jurídica, apresentando algumas mínimas correções de texto em relação ao anterior, bem como espaçamentos para colocação das datas após decidido o calendário eleitoral. Concluída a leitura, o Regulamento do Processo Eleitoral para os cargos de Conselho Diretor, Conselho Fiscal e Conselho de Representantes Regionais, Gestão 2018-2021 da Confederação Nacional de Municípios – CNM, constante de 38 ( trinta e oito) artigos com as regras básicas do processo eleitoral, todas corroborando o estabelecido pelo Estatuto Social da Entidade, foi aprovado sem qualquer ressalva e com a determinação de que seu texto corresponda ao anexo 1 da Ata desta reunião. De imediato passaram os presentes a discutir a nominata e a realizar os convites para os integrantes da Comissão Eleitoral que ficará assim composta: Na condição de Titulares: Prefeito de Tapes (RS), sr. Silvio Tejada; Prefeito de Guarda-Mor (MG), Sr. Edgar de Lima; Prefeito de Pirenópolis (GO) Sr. João Batista Cabral; na condição de suplentes os prefeitos: Ernei José Stahelin de São Pedro de Alcântara (SC), Paulo Deola, de Bom Jesus do Sul (PR) e João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior de São Joaquim do Monte (PE) que serão designados por resolução desta Comissão Executiva. Após passaram os presentes a discutirem as datas do calendário eleitoral que ficou assim estabelecido: 05/02/2018 – Realização da reunião da Comissão Executiva para atender ao que preceitua o inciso VIII do art. 14 do Estatuto da CNM; 06/02/2018 – Publicação da Resolução de Aprovação do Regulamento do Processo Eleitoral; 06/02/2018 – Publicação da Resolução que designa a Comissão Eleitoral; 06/02/2018 – Publicação da Resolução que autoriza a contratação de Empresa especializada para a realização do processo eleitoral eletrônico; 07/02/2018 – Publicação do Edital que convoca as Eleições para o período administrativo 2018-2021 da CNM;

07/02/2018 – Envio aos Municípios, pelo Correio, de carta registrada contendo o Edital da Eleição 2018; 08/02/2018- Envio aos Municípios da senha secreta, individual e intransferível, aos eleitores aptos a votarem –09/02/2018 Publicação da relação dos Municípios aptos a votarem no site Eleições CNM – 2018; 19/02/2018 – Prazo Final para o registro das chapas concorrentes no pleito; 20/02/2018 – Homologação pela Comissão Eleitoral, das chapas inscritas; 20/02/2018 – Divulgação da nominata das chapas inscritas e homologadas, no site Eleições CNM – 2018; 20/02/2018 – Homologação do Colégio Eleitoral pela Comissão Eleitoral; 02/03/2018 – Eleição CNM 2018; 02/03/2018 – Publicação da Resolução com a declaração da chapa eleita; 05/03/2018 – Elaboração e encaminhamento para registro, da Ata de eleição da CNM período administrativo 2018-2021. Presidente determinou aos técnicos presentes as providências imediatas a serem tomadas para viabilizar as decisões da Comissão Executiva. Presidente questionou aos presentes se havia algum assunto mais a tratar, ao que todos manifestaram a inexistência e em decorrência o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada por todos os presentes e por mim, Andréia Romeu da Costa de Andrade que a redigi. Brasília, DF 05 de fevereiro de 2018.



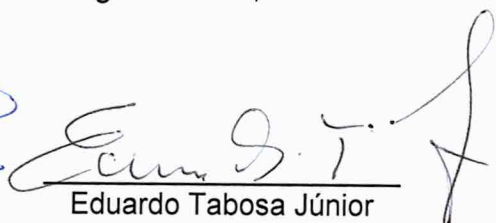
---

Paulo Ziulkoski  
Presidente



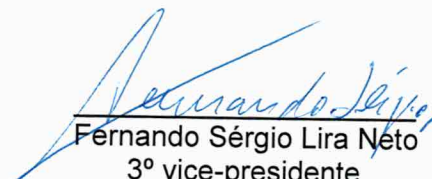
---

Hugo Lembeck  
Primeiro Tesoureiro



---

Eduardo Tabosa Júnior  
Primeiro Secretário



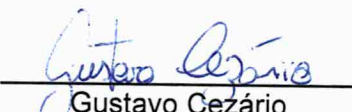
---

Fernando Sérgio Lira Neto  
3º vice-presidente




---

Hudson Di Brito  
4º vice-presidente




---

Gustavo Cezário  
Diretor Executivo



---

Elena Garrido  
Assessoria Jurídica



---

Marsden Paz  
Supervisor de TI e Projetos



---

Andréia Andrade  
Secretária